



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Quarta-feira, 02 de março de 2022

Nº 1145A

ANO XVII

PODER EXECUTIVO DE BARIRI

Atos Oficiais

Portarias

**= PORTARIA Nº 9.771/2022 =
de 02 de março de 2022.**

Dispõe sobre exoneração de servidor.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 2 de março de 2022,
o Sr. Elder Abel Viana, do cargo em comissão de Diretor de
Serviços de Obras e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Bariri, 02 de março de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 9.772/2022 =
de 02 de março de 2022.**

Dispõe sobre exoneração de servidor.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 2 de março de 2022,
a Sra. Suzane Gabia Dinis Albranti, do cargo em comissão
de Diretora de Serviços de Ação Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Bariri, 02 de março de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 9.773/2022 =
de 02 de março de 2022.**

ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear e designar, a partir de 02 de março de
2022, para exercer as funções no cargo em comissão de
Diretor dos Serviços de Desenvolvimento Econômico, nos
termos da Lei Complementar nº 110/2017 e padrão 184
(cento e oitenta e quatro) da Tabela de Vencimentos da Lei
Municipal nº 3.309/2002, o Sr. Flavio Muniz Dalla Coletta,
portador do RG: 33.592.815-8 e CPF: 292.985.818-40.

Art. 2º Fica dispensado de suas atribuições no cargo em
Comissão de Chefe de Gabinete.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Bariri, 02 de março de 2022.

ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 9.774/2022 =
de 02 de março de 2022.**

ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear e designar, a partir de 03 de março de
2022, para exercer as funções no cargo em comissão de
Diretor dos Serviços de Obras e Meio Ambiente, nos termos
da Lei Complementar nº 110/2017 e padrão 184 (cento e
oitenta e quatro) da Tabela de Vencimentos da Lei Municipal
nº 3.309/2002, o Sr. Jesse Prado Lyra, portador do RG:
16.158.530-9 e CPF: 085.291.018-55.

Art. 2º Fica dispensado de suas atribuições no cargo em
Comissão de Diretor dos Serviços de Infraestrutura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Bariri, 02 de março de 2022.

ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 9.775/2022 =
de 02 de março de 2022.**

Dispõe de nomeação de servidor público.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear e designar, a partir de 03 de março de 2022, para exercer a função no cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, nos termos da Lei Complementar nº 110/2017 e padrão 184 (cento e oitenta e quatro), conforme Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº. 3.309/2002, a Sra. Irene Chagas do Nascimento Inacio Rangel, portadora do RG. 30.142.942, CPF. 246.837.988-83.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 02 de março de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

realizada em ato contínuo.

Tomada de Preços nº 01/2022 – Proc. 39.949/2021

Aos 02 (dois) dias do mês de Março do ano de 2022, às 14h30, em sala no Paço Municipal de Bariri, situado à Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126, Centro, presente os membros da Comissão Permanente de Licitações, foi instalada a sessão, conforme item 9.9.2 com a seguinte pauta:

- Examinar a documentação e decidir sob a habilitação da licitante de acordo com os critérios estabelecidos no edital;
- Informar a licitante o resultado do julgamento e colocar à disposição para exame a documentação examinada pela C.P.L. A C.P.L. examinou a documentação e decidiu pela HABILITAÇÃO da licitante ARKUS PROPAGANDA LTDA. Neste ato o representante da licitante ARKUS PROPAGANDA LTDA, declarou sobre as penas impostas pela lei nº 8.666/93, que não pretende recorrer das decisões da comissão de licitação, renunciando, assim, expressamente ao direito de recursos e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, o curso do processo licitatório.

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

Tomada de Preços nº 01/2022 – Proc. 39.949/2021

Aos 02 (dois) dias do mês de março do ano de 2022, às 14h00, em sala no Paço Municipal de Bariri, situado à Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126, Centro, presente os membros da Comissão Permanente de Licitações, foi instalada a sessão para recebimento e abertura do Envelope nº 05, contendo os documentos de habilitação, abrir o envelope e efetuar a rubrica dos documentos pelos membros da C.P.L. e pelo representante presente. O Presidente da C.P.L. recebeu o envelope nº 05 contendo os documentos de habilitação. Os membros da C.P.L. e o representante da empresa licitante rubricaram os documentos contidos no envelope nº 05. Neste ato o representante da licitante ARKUS PROPAGANDA LTDA, declarou sobre as penas impostas pela lei nº 8.666/93, que não pretende recorrer das decisões da comissão de licitação, renunciando, assim, expressamente ao direito de recursos e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, o curso do processo licitatório. O Presidente da C.P.L. comunicou a licitante ARKUS PROPAGANDA LTDA, que a QUINTA SESSÃO será

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP